

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR¹

EDITAL 006/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA (FISIOTERAPEUTA)

GELSO DOS SANTOS SOARES, Prefeito Municipal de Itacurubi-RS, no uso de suas atribuições legais, com a finalidade de efetivar a contratação temporária autorizada pela Lei Municipal nº 1865/2021, TORNA PÚBLICO a LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR, conforme demonstrado a seguir:

NI ²	NOME DO CANDIDATO(A)	NOTA 1 ³	NOTA 2 ⁴	NOTA FINAL
001	LETICIA BEDIN VITORINO	50,00 ⁵	50,00 ⁶	100,00
003	RAFAELA BORGES SOARES	50,00 ⁷	50,00 ⁸	100,00
002	FERNANDO ENGEL CORRÊA	40,50 ⁹	4,00 ¹⁰	44,50

Considerando que houve empate entre as candidatas 001 e 003, aplicou-se o critério de desempate previsto no item 4.3 do Edital 006/2021¹¹, chegando-se ao seguinte resultado:

NI	NOME DO CANDIDATO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
001	LETICIA BEDIN VITORINO	03A 03M 29D	1º
003	RAFAELA BORGES SOARES	03A 01M 05D	2º

Os candidatos que não concordarem com a classificação, poderão, **até às 12 horas do dia 10 de agosto de 2021**, interpor recurso, através do e-mail tributos.itacurubi@gmail.com, fundamentando suas razões.

Itacurubi, em 09 de setembro de 2021.

Gelso dos Santos Soares
Prefeito Municipal

¹ Seleção realizada conforme critérios estabelecidos no Item 4.1 do Edital 006/2021;

² NI = Número da Inscrição;

³ Nota 01 = Experiência Comprovada na Função (10 pontos para cada 06 meses, limitado a 50 pontos);

⁴ Nota 02 = Cursos de aperfeiçoamento ou especialização na área (10 pontos a cada 20 horas, limitado a 50 pontos);

⁵ Experiência na função: 1217d / 30d = 40,56m / 6m = 6,76 x 10 = 67,60 (pontuação máxima: 50 pontos);

⁶ Cursos/especialização: 640h / 20h = 32 x 10 = 320 (pontuação máxima: 50 pontos);

⁷ Experiência na função: 1132d / 30d = 37,73m / 6m = 6,28 x 10 = 62,80 (pontuação máxima: 50 pontos);

⁸ Cursos/especialização: 1187h / 20h = 59,38 x 10 = 593,50 (pontuação máxima: 50 pontos);

⁹ Experiência na função: 729d / 30d = 24,3m / 6m = 4,05 x 10 = 40,50 pontos;

¹⁰ Cursos/especialização: 10 / 20h = 0,5 x 8h = 04 pontos;

¹¹ "4.3. Havendo empate entre dois ou mais candidatos, terá precedência o candidato com maior experiência na função, em anos, meses e dias."